



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL - AV. PAULISTA, Nº 1682, 11º ANDAR - CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA Nº 43/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008 - Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria COGE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.159, de 28 de maio de 2010, e do Ato nº 11.198, de 1º de julho de 2010, ambos do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2010-COOR/CÍVEL, de 24 de março de 2010;

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 62, inciso I, da Lei nº 5010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região até a presente data;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para o período de 27 de agosto a 20 de dezembro de 2010, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)
27/08 a 03/09/2010	RONALD DE CARVALHO FILHO
03/09 a 10/09/2010	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
10/09 a 17/09/2010	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
17/09 a 24/09/2010	LIN PEI JENG



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL - AV. PAULISTA, Nº 1682, 11º ANDAR - CERQUEIRA CÉSAR

24/09 a 01/10/2010	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
01/10 a 08/10/2010	PAULO SÉRGIO DOMINGUES
08/10 a 15/10/2010	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
15/10 a 22/10/2010	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
22/10 a 29/10/2010	MAÍRA FELIPE LOURENÇO
29/10 a 05/11/2010	SERGIO HENRIQUE BONACHELA
05/11 a 12/11/2010	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
12/11 a 19/11/2010	VERIDIANA GRACIA CAMPOS
19/11 a 26/11/2010	SÍLVIA MELO DA MATTA
26/11 a 03/12/2010	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
03/12 a 10/12/2010	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
10/12 a 17/12/2010	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
17/12 a 20/12/2010	CAIO MOYSÉS DE LIMA

II - O Plantão referente ao período de 17/12 a 20/12/2010 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

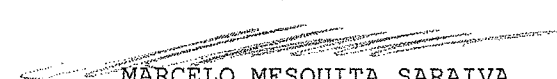
III - Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

IV - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V - Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de julho de 2010.


MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício